



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 030/2018 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Loreno Feix e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2462, de 24 de setembro de 2018** - Altera a Lei Municipal n. 564/96 e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2463, de 26 de setembro de 2018** - Extingue o cargo público de coordenador de finanças e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2464, de 26 de setembro de 2018** - Institui gratificação aos membros da comissão de avaliação de patrimônio e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2466, de 26 de setembro de 2018** – Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal e artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Após análise a Comissão decidiu emitir **parecer favorável com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2462, parecer favorável aos Projetos de Lei do Executivo nº 2463 e 2466, permanecendo baixado na Comissão o Projeto de Lei nº 2464/2018**. Nada mais havendo a se tratar, às dez horas e vinte minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Loreno Feix Jane M. da Silva